

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA ANP Nº 10/2023

1. Por meio da Resolução de Diretoria nº 303/2023 (SEI 3171459), referente à Reunião de Diretoria nº 1.118, de 22 de junho de 2023, a Diretoria da ANP resolveu, aprovar a realização de Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, da minuta de Acordo que poderá ser firmado entre a ANP e a ARSESP, com vistas ao estabelecimento dos requisitos necessários para a operação do gasoduto denominado “Subida da Serra” de acordo com as legislações federal e estadual.
2. Sendo assim, em 19 de julho de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União nº 136 o Aviso de Consulta e Audiência Públicas nº 10/2023 (SEI 3243435), com o objetivo de promover a participação social no processo decisório da ANP e obter contribuições sobre o teor da minuta de acordo entre a ANP e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP) para estabelecer condições possíveis e necessárias para que o Gasoduto Subida da Serra possa operar de acordo com as legislações federal e estadual, para subsidiar futura deliberação da ANP acerca do referido acordo que poderá ser futuramente firmado.
3. No decorrer do prazo de quarenta e cinco dias, da Consulta Pública nº 10/2023, foi solicitado, pelo mercado, a dilação do prazo da Consulta Pública. Em decorrência do pedido, o prazo final de envio de contribuições no âmbito da Consulta e Audiência Pública nº 10/2023 foi prorrogado para 14/09/2023, conforme Aviso de Alteração publicado no Diário Oficial da União nº 171, de 06/09/2023. Sendo assim, a Consulta Pública nº 10/2023 esteve aberta ao recebimento de contribuições de 20/07/2023 até 14/09/2023. Durante o período da Consulta Pública nº 10/2023, ficou disponível um formulário eletrônico destinado à recepção de contribuições, no link [Consulta e Audiência Públicas nº 10/2023 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).
4. Foram registradas 148 contribuições, dos 48 participantes da Consulta Pública. Dessas contribuições, 122 foram referentes às cláusulas na minuta de acordo, e 26 foram comentários gerais, que não se atinham a algum item específico da minuta. As Figuras 1, 2 e 3 ilustram a distribuição das contribuições recebidas.
5. Há que se destacar que a contabilização de alguns comentários e sugestões encaminhados ficou prejudicada em razão do preenchimento indevido do forms, com respostas que não mantinham referência ao indicado no campo do formulário, e por vezes constituindo texto único que foi fragmentado, mas sem qualquer aderência ao item específico do Forms.
6. Adicionalmente, foi recebido um número significativo de comentários gerais que, por não se referirem a cláusula ou subcláusula específica, foram contabilizados como um comentário único, podendo, ou não fazer referência a mais de um tema. Desta forma, os comentários adicionais representados na Figura 3 como contribuições gerais, devem ser considerados como “envio” ou “não envio” de contribuições atinentes ao tema mas não diretamente ao texto do acordo.

Figura 1 - Participação por Perfil

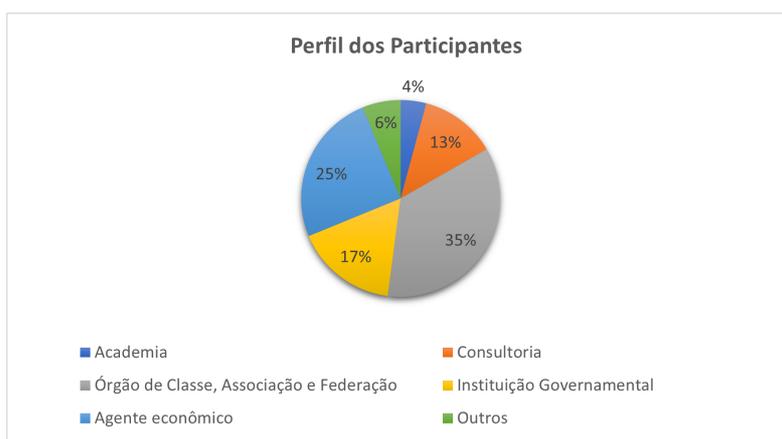
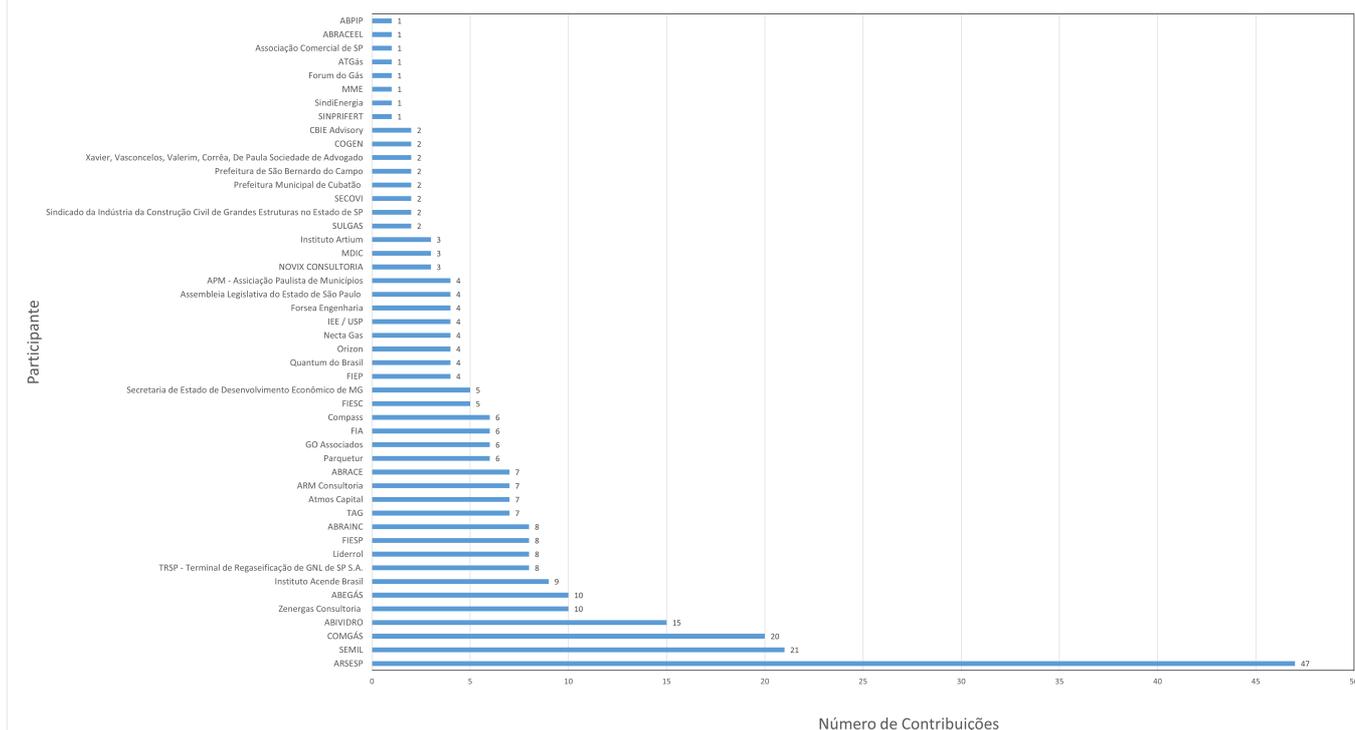


Figura 2 – Contribuições por Participante

Contribuições por Participante da Consulta Pública



7. Os valores apresentados na Figura 2 devem ser interpretados com cautela pois, conforme informado acima, diversas entidades encaminharam documentos, por vezes extensos, com considerações amplas sobre o tema em discussão. Contudo, por não se referirem a cláusulas específicas, foram contabilizados uma única vez como contribuições gerais.

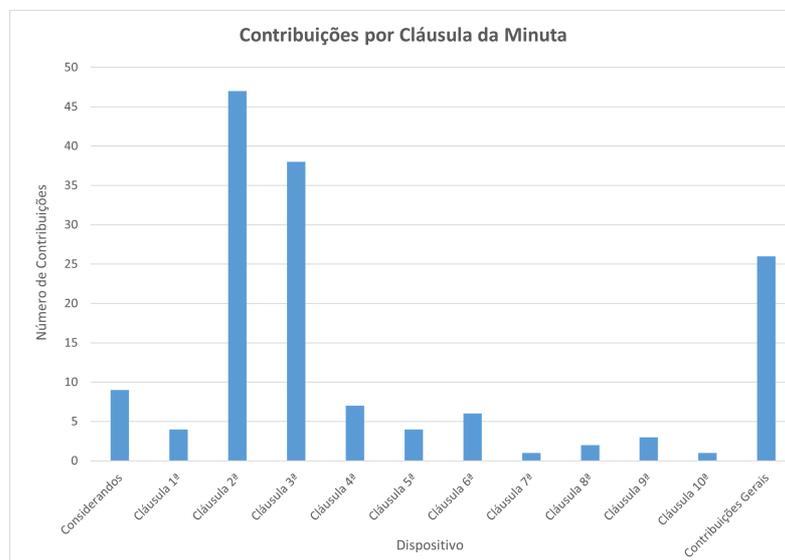
8. A listagem dos participantes que encaminharam contribuições gerais consta no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1. Participantes de encaminharam contribuições gerais

Relação de Participantes que encaminharam contribuições gerais
ABEGÁS - Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado
ABIVIDRO - Associação Brasileira das Indústrias de Vidro
ABPIP - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás Natural
ABRACE - Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres
ABRACEEL - Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia
ABRAINIC - Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias
APM - Associação Paulista de Municípios
ARSESP- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Associação Comercial de SP
ATGAS - Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto
Atmos Capital
CBIE Advisory
COGEN
COMGAS - Companhia de Gás de São Paulo
Compass Gás e Energia
Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP
Federação das Indústrias de Santa Catarina - FIESC
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
Forsea Engenharia Ltda.
Fundação Instituto de Administração - FIA
GO Associados
Instituto Acende Brasil
Instituto Artium

Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo - IEE / USP
Liderrol Indústria e Comércio
MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
MME - Ministério de Minas e Energia
Necta Gas
NOVIX Consultoria Ltda.
Orizon Valorização de Resíduos S.A.
Prefeitura de São Bernardo do Campo
Prefeitura Municipal de Cubatão
Quantum do Brasil
SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL
Sindicato Nacional da Indústria de Matérias-Primas para Fertilizantes - SINPRIFERT
Sulgas - Companhia de Gás do Rio Grande do Sul
Xavier, Vasconcelos, Valerim, Corrêa, De Paula Sociedade de Advogados
Zenergas Consultoria Empresarial em Energia e Regulação Ltda

Figura 3 – Contribuições por Clausula da minuta



9. O inteiro teor das contribuições recebidas de cada participante, foi extraído do formulário eletrônico da Consulta Pública (Microsoft Forms), em forma de relatório individualizado. Adicionalmente, contribuições adicionais foram recebidas, dentro do período da Consulta Pública, pelo endereço de correio eletrônico subidadaserra@anp.gov.br. Essas contribuições constituem o anexo do presente relatório.

10. O presente relatório será disponibilizado no sítio da ANP na internet para dar a devida publicidade aos comentários recebidos no âmbito da Consulta pública nº 10/2023. O posicionamento final da ANP em relação às contribuições recebidas na consulta e na audiência públicas deverá ser disponibilizado no sítio da ANP na internet após a reunião de Diretoria Colegiada que o aprovar.

ANEXO - Relatórios de Contribuições

Participante	Contribuições (nº SEI)	
	Pelo Forms	Pelo e-mail

SECOVI – Sindicato das Empresas de Compra, Venda Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo

3393348

Participante	Contribuições (nº SEI)	
	Pelo Forms	Pelo e-mail
Forsea Engenharia Ltda	3393405	3393422
ABRAINC - Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias	3393429	
Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia	3393444	3393453 e 3393459
Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo	3393476	3393480
ABIVIDRO - Associação Brasileira das Indústrias de Vidro	3393481	3393485
GO Associados	3393491	3393494
ABRACE - Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres	3393498	3393500
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	3393515	
Instituto Acende Brasil	3393528	3393534
Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo	3393556	
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Deputada Estadual Carla Morando	3393561	3393568
Orizon Valorização de Resíduos S.A.	3393576	3393612
Atmos Capital Gestão de Recursos Ltda.	3393617	3393620
Prefeitura Municipal de Cubatão - Prefeito Ademário da Silva Oliveira	3393633	3393636
Parquetur – Caminhos do Mar S.A.	3393639	
COGEN - Associação da Indústria de Cogeração de Energia	3393648	3393649
Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia - ABRACEEL	3393652	3393657
Associação Paulista de Municípios - APM	3393664	3393667
Federação das Indústrias do Estado do Paraná	3393685	3393688
CBIE Advisory	3393694	3393729
Consultoria Independente	3393740	3393762
Quantum do Brasil	3393771	3393776
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo	3393790	3393797
Necta Gás Natural S.A.	3393809	3393815
Fundação Instituto de Administração - FIA	3393819	3393823
ARM – Consultoria, Assessoria e Serviços Especializados Ltda.	3393841	
Zenergas Consultoria em Energia e Regulação Ltda.	3393846	
Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do MDIC	3393855	3393870
Companhia de Gás do Rio Grande do Sul - Sulgás	3393872	3393882
Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto - ATGás	3393887	3393890, 3393895, 3393898, 3393915, 3393920, 3393922,
Ministério de Minas e Energia	3393939	3393947

Participante	Contribuições (nº SEI)	
	Pelo Forms	Pelo e-mail
Federação das Indústrias de Santa Catarina	3393972	3393975
Novix Consultoria	3393987	3393994
Transportadora Associada de Gás - TAG	3393996	3393997
Liderrol Indústria e Comércio de Suportes Estruturais Ltda.	3394002	
Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás Natural - ABPIP	3394006	3394009
Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado - ABEGAS	3394011	3394018
Xavier, Vasconcelos, Valerim, Corrêa, De Paula Sociedade de Advogados	3394047	
Compass Gás e Energia S.A.	3394057	3394059
Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A. - TRSP	3394065	
Federação das Indústrias de São Paulo - FIESP	3394069	3394070
Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	3394074	3394080, 3394092, 3394094
Sindicato Nacional da Indústria de Matérias-Primas para Fertilizantes	3394100	3394105
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL	3394114	3394116
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP	3394124	3394130
Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	3394074	3394080, 3394092, 3394094
Sindicato Nacional da Indústria de Matérias-Primas para Fertilizantes	3394100	3394105
Associação Comercial de São Paulo - ACSP	3394136	
Fórum do Gás		3363609



Documento assinado eletronicamente por **MINA SAITO, Coordenadora Administrativa da SIM**, em 15/09/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVAO, Superintendente Adjunta de Infraestrutura e Movimentação**, em 15/09/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE SOUZA LIMA, Coordenador de Apoio Jurídico**, em 15/09/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE ARAUJO BRANDAO COUTO, Especialista em Regulação**, em 15/09/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3393900** e o código CRC **FEBE83F4**.